



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 27 de março de 2026 | Ano VII | Edição nº 1475
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [nome] e [nome], em 27/03/2026 às 13:49:36 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.doe.com.br/verificador/36bf-3bf-fdbc-db6e-1b>



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	5
Licitações e Contratos	8
Autorização de Contratação Direta	8
Aviso de Contratação Direta	12



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.614, DE 26 DE MARÇO DE 2026

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$100.000,00."

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER,
Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial alterando a Lei Orçamentária Anual - LOA 3.596/2025, no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), por superávit financeiro no exercício de 2.025, sob a seguinte classificação orçamentária:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
692	06.000	06.003 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	0602	110.302.0602.2172	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02.801.0013		100.000,00
TOTAL										100.000,00

Art. 2º Ficam incluídos junto ao PPA - Plano Plurianual, Lei nº 3.581/2025, e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.582/2025, para o Exercício de 2026, todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 26 de Março de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Seis Dias do Mês de Março do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 3.615, DE 26 DE MARÇO DE 2026

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00"

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER,
Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial alterando a Lei Orçamentária Anual - LOA 3.596/2025, no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), por superávit financeiro no exercício de 2.025, sob a seguinte classificação orçamentária:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
691	06.000	06.002 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	0601	10.301.0601.2171	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02.801.0011		100.000,00
TOTAL										100.000,00

Art. 2º Ficam incluídos junto ao PPA - Plano Plurianual, Lei nº 3.581/2025, e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.582/2025, para o Exercício de 2026, todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 26 de Março de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Seis Dias do Mês de Março do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 3.616, DE 26 DE MARÇO DE 2026

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00"

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER,
Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial alterando a Lei Orçamentária Anual - LOA 3.596/2025, no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), por superávit financeiro no exercício de 2.025, sob a seguinte classificação orçamentária:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
693	06.000	06.004 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0604	10.303.0604.2173	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02.801.0016		100.000,00
TOTAL										100.000,00

Art. 2º Ficam incluídos junto ao PPA - Plano Plurianual, Lei nº 3.581/2025, e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.582/2025, para o Exercício de 2026, todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 26 de Março de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Seis Dias do Mês de Março do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 3.617, DE 26 DE MARÇO DE 2026



"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 26.463,08".

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial alterando a Lei Orçamentária Anual - LOA 3.596/2025, no valor de **R\$ 26.463,08** (Vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oito centavos), por superávit financeiro no exercício de 2.025, sob a seguinte classificação orçamentária:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
691	06.000	06.002 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	0601	10.301.0601.2171	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05.301.0025		26.463,08
TOTAL										26.463,08

Art. 2º Ficam incluídos junto ao PPA - Plano Plurianual, Lei nº 3.581/2025, e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.582/2025, para o Exercício de 2026, todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 26 de Março de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Seis Dias do Mês de Março do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 3.618, DE 26 DE MARÇO DE 2026

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.215,26".

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial alterando a Lei Orçamentária Anual - LOA 3.596/2025, no valor de **R\$ 30.215,26** (Trinta mil, duzentos e quinze reais e vinte e seis centavos), por superávit financeiro no exercício de 2.025, sob a seguinte classificação orçamentária:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
691	06.000	06.002 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	0601	10.301.0601.2171	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05.800.0015		30.215,26
TOTAL										30.215,26

Art. 2º Ficam incluídos junto ao PPA - Plano Plurianual, Lei nº 3.581/2025, e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

nº 3.582/2025, para o Exercício de 2026, todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 26 de Março de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Seis Dias do Mês de Março do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 3.619, DE 26 DE MARÇO DE 2026

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 65.000,00".

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial alterando a Lei Orçamentária Anual - LOA 3.596/2025, no valor de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais), por anulação de dotações no exercício de 2.026, sob a seguinte classificação orçamentária:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
400	06.000	06.001 - BLOCO GESTÃO DO SUS	0605	10.122.0605.2170	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000	65.000,00	
695	06.000	06.001 - BLOCO GESTÃO DO SUS	0605	10.122.0605.2170	3.3.90.93.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.310.0000		65.000,00
TOTAL									65.000,00	65.000,00

Art. 2º. Ficam incluídos junto ao PPA - Plano Plurianual, Lei nº 3.581/2025, e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.582/2025, para o Exercício de 2026, todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 26 de Março de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Seis Dias do Mês de Março do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Decretos



Prefeitura Municipal de Aguai

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - C. POSTAL 31 - CEP: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 - CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.816 de 26 de março de 2026

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 540.900,00”

Base Legal: Lei Municipal nº 3.596 de 22 de Dezembro de 2025

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acrease
64	02.000	02.006 - COORD. DE SERVIÇOS GERAIS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	0201	04.122.0201.2096	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01.110.0000	60.000,00	
69	02.000	02.006 - COORD. DE SERVIÇOS GERAIS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	0201	04.122.0201.2096	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	10.900,00	
38	02.000	02.004 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	0201	04.122.0201.2094	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01.110.0000	150.000,00	
1	02.000	02.001 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE	0201	04.122.0201.2098	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01.110.0000	150.000,00	
13	02.000	02.001 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE	0201	04.122.0201.2099	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01.110.0000	170.000,00	
72	02.000	02.006 - COORD. DE SERVIÇOS GERAIS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	0201	04.122.0201.2096	3.3.90.92.00	3	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01.110.0000		10.900,00
70	02.000	02.006 - COORD. DE SERVIÇOS GERAIS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	0201	04.122.0201.2096	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		70.000,00
3	02.000	02.001 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE	0201	04.122.0201.2098	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	01.110.0000		50.000,00
61	02.000	02.005 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0201	04.122.0201.2097	3.3.90.92.00	3	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01.110.0000		146.274,00
59	02.000	02.005 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0201	04.122.0201.2097	3.3.90.40.00	3	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01.110.0000		263.726,00
TOTAL									540.900,00	540.900,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 26 de março de 2026

GILBERTO LUIZ
MORAES
SELBER:4563993085

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
ND: C=BR, O=GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:4563993085, C=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.26 17:17:06-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e seis de março de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO
DE MELO
MARTINS:28327963
899

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo

Assinado digitalmente por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
ND: C=BR, O=CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963, C=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.26 17:17:36-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.817 de 26 de março de 2026

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 1.300,00”

Base Legal: Lei Municipal nº 3.596 de 22 de Dezembro de 2025

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acrease
203	04.000	04.001 - COORDENADORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	0401	08.244.0401.2111	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.510.0000	1.300,00	
208	04.000	04.001 - COORDENADORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	0401	08.244.0401.2111	3.3.90.92.00	3	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01.510.0000		1.300,00
TOTAL									1.300,00	1.300,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 26 de março de 2026

GILBERTO LUIZ
MORAES
SELBER:45639930853
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
ID: C=BR, CN=GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, OU=Videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Data: 2026.03.26 12:46:45-03'00"
Formato: PDF (Versão: 2026.3.0)
Assinado digitalmente por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
ID: C=BR, CN=CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS, OU=Videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Data: 2026.03.26 12:47:01-03'00"
Formato: PDF (Versão: 2026.3.0)

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e seis de março de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO
DE MELO
MARTINS:2832796389
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.818 de março de 2026**“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro na importância de R\$ 100.00,00”****Base Legal: Lei Municipal nº 3.614 de 26 de março de 2026**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acrésc
692	06.000	06.003 – BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	0602	10.302.0602.2172	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02.801.0013		100.000,00
TOTAL										100.000,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 26 de março de 2026

GILBERTO LUIZ
MORAES
SELBER 45639930853
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e seis de março de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS
Assinado digitalmente por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
ND: C=BR, O=GOVERNHO DO ESTADO DE SÃO PAULO, OU=SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUAÍ, CN=CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.26 17:10:33-03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo



Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

24/03/2026, 08:42

SEI/RACAMPINAS - 1037466 - Autorização



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos com a finalidade de manter as atividades do Setor de Iluminação Pública;

FORNECEDOR: W LED ELETRICA LTDA - CNPJ n. 53.760.213/0001-88;

VALOR TOTAL: R\$2.225,00 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais)

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

AUTORIZO, nos termos do Artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente **dispensa de licitação.**

Aguaí/SP, datado e assinado digitalmente.

Wagner Luís Barbosa Gockos

Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Luís Barbosa Gockos, Secretário (A) Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente**, em 23/03/2026, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1037466** e o código CRC **E279C620**.

Referência: Processo nº 3500303.401.00002335/2026-94

SEI nº 1037466



24/03/2026, 08:41

SEI/RACAMPINAS - 1037454 - Autorização



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos com a finalidade de manter as atividades do Setor de Iluminação Pública;

FORNECEDOR: FORCE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS - CNPJ n. 46.671.055/0001-24;

VALOR TOTAL: R\$1.185,00 (mil, cento e oitenta e cinco reais);

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

AUTORIZO, nos termos do Artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente **dispensa de licitação.**

Aguaí/SP, datado e assinado digitalmente.

Wagner Luís Barbosa Gockos

Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Luís Barbosa Gockos, Secretário (A) Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente**, em 23/03/2026, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1037454** e o código CRC **501778F1**.

Referência: Processo nº 3500303.401.00002335/2026-94

SEI nº 1037454



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Contratação de show artístico musical do cantor MICHEL TELÓ, para as comemorações do aniversário de 137 anos do município de Aguaí no dia 08/08/2026 (sábado), com apresentação mínima de 90 minutos de show.

FORNECEDOR:

TELO SHOWS LTDA - CNPJ: 13.628.544/0001-44

VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO, nos termos do Artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021.

03 de março de 2026.

Patrícia Ferreira Zavarize Tenório
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ferreira Zavarize Tenorio**, **Secretário de Educação, Esportes e Cultura**, em 19/03/2026, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0963589** e o código CRC **79C888C7**.

Referência: Processo nº 3500303.401.00001787/2026-59

SEI nº 0963589



25/03/2026, 17:16

SEI/RACAMPINAS - 0985172 - Autorização



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de organização de evento esportivo denominado (XCM, XCO e Pump Track), conforme calendario esportivo do ano de 2026.

FORNECEDOR: HELIO BENEDITO DOS SANTOS BUENO - PRODUCOES CNPJ: 29.020.383/0001-41

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,02 (dezesesseis mil e dois centavos)

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, nos termos do Artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Aguai, 09 de março de 2026

PATRÍCIA FERREIRA ZAVARIZE TENÓRIO
Secretário(a) Municipal de Educação, Esportes e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ferreira Zavarize Tenorio, Secretário de Educação, Esportes e Cultura**, em 11/03/2026, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0985172** e o código CRC **39FB2F55**.

Referência: Processo nº 3500303.401.00000858/2026-04

SEI nº 0985172

**Aviso de Contratação Direta**

Aviso de Contratação Direta

Secretaria Municipal de Administração

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PACOTE DE AÇÚCAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SETORES DO PAÇO MUNICIPAL.**

Início do recebimento da proposta: 27/03/2026.

Fim do recebimento da proposta: 31/03/2026.

Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>.

Alan dos Santos - Secretário Municipal de Administração

.....
Aviso de Contratação Direta

Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: **KIT DE TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA INFLUENZA A/B.**

Início do recebimento da proposta: 27/03/2026.

Fim do recebimento da proposta: 31/03/2026.

Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>.

Cláudia Mariano - Secretária Municipal de Saúde
.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 36bf-3fbf-fdbc-db6e-1b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Aguaí (SP), Edição nº 1475, ano VII, veiculado em 27 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS (CPF ***279638**) em 26/03/2026 às 18:49:36 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/36bf-3fbf-fdbc-db6e-1b>